

DELIBERAÇÃO Nº 088/2020 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CEAS/PR do ano de 2021, conforme a seguir:

FEVEREIRO – 10 e 11/02
MARÇO – 04 e 05/03
ABRIL – 08 e 09/04
MAIO – 06 e 07/05
JUNHO – 10 e 11/06
JULHO – 08 e 09/07
AGOSTO – 05 e 06/08
SETEMBRO – 02 e 03/09
OUTUBRO – 07 e 08/10
NOVEMBRO – 04 e 05/11
DEZEMBRO – 02 e 03/12

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR